

**RESOLUÇÃO N° 82/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 29/11/2017)

**Revoga a Resolução nº 063/2013, que habilitou a MULTIPLAST NEWS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120017487,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria, o benefício concedido à MULTIPLAST NEWS LTDA., CNPJ sob o nº 12.397.496/0001-68 e IE nº 089.747.302PP, a Resolução nº 063/2013, publicada no DOE de 22 de maio de 2013, que habilitou a empresa aos benefícios do Programa DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 21 de novembro de 2017.

**JAQUES WAGNER**  
Presidente